

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL  
DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO**

**(SEI 14-0001/090927/2020)**

**E D I T A L**

**A Comissão Organizadora do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado** faz saber aos interessados que, após a apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição cuja documentação, apesar de ter sido postada no prazo previsto no edital, apenas foi entregue pelo correio à Procuradoria Geral do Estado após a veiculação do edital publicado em 19.1.2021, decidiu-se:

**I – Deferir os pedidos de isenção dos seguintes candidatos:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
2020-PROC-20/00598	LUIS FERNANDES DE SOUZA
2020-PROC-20/01082	WILLAMS MELO DA SILVA
2020-PROC-20/01216	PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA

**II- Indeferir o pedido de isenção da seguinte candidata, por não apresentar total ou parcialmente os documentos exigidos nos itens 5.1 e 5.2 do Edital de Abertura de Inscrições:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
2020-PROC-20/00929	MARIA FRANCISCA A. DE SOUSA

Este edital retifica, exclusivamente em relação aos pedidos de isenção acima relacionados, o edital publicado em 19.1.2021.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.

**RAFAEL ROLIM DE MINTO**  
Presidente da Comissão Organizadora  
Subprocurador-Geral do Estado